



TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 00..../2025

Processo Licitatório Nº/2025

1. OBJETO

O presente **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE RIBEIRÃO BONITO/SP.**

2. JUSTIFICATIVA

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96 – preconiza como princípios do ensino a “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber”, o “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas”, o “respeito à liberdade e apreço à tolerância”, a “garantia do padrão de qualidade”, a “valorização da experiência extraescolar” e a “vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais” (Título II, art. 3º). Dessa forma, a obra didática não pode, sob hipótese alguma, veicular preconceitos, estar desatualizada em relação aos avanços da teoria e prática pedagógicas, repetir padrões estereotipados ou conter informações erradas, equivocadas ou superadas pelo desenvolvimento de cada área do conhecimento – sejam sob a forma de texto ou ilustração – ou ainda, informações que contrariem, de algum modo, a legislação vigente. Os materiais didáticos deverão estar alinhados aos mais recentes documentos norteadores da educação no Brasil, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação infantil (DCNEI), os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (PNQEI) e o Estatuto da Criança e do Adolescente, por exemplo. O programa de avaliação da aprendizagem deve atender a mais recente matriz do SAEB (Sistema de avaliação do Ensino Básico).

Deve favorecer o diálogo, o respeito e a convivência, possibilitando aos alunos e professores o acesso a informações corretas e necessárias ao crescimento pessoal, intelectual e social dos atores envolvidos no processo educativo, proporcionando um ensino com equidade, atuando como propagador de conceitos e informações necessários à cidadania e ao convívio democrático, como o respeito, a ética e o reconhecimento da diversidade, observando o quanto segue: não promover ou reforçar preconceitos ou estereótipos contra qualquer povo ou etnia, visando à construção de uma sociedade antirracista, justa e igualitária; promover a inclusão



por meio da participação de personagens de diversas etnias, deficientes, de outras culturas que tenham cada um seu estilo e características que representem personalidades encontráveis nos mais diversos grupos sociais; estimular o convívio social e o reconhecimento da diferença, abordando a diversidade da experiência humana e a pluralidade social, com respeito e interesse; não ser instrumento de propaganda ou doutrinação religiosa e ou político partidária; utilizar, sempre que necessário, conceitos e procedimentos para promover a conscientização sobre problemas sociais e possíveis caminhos para soluções desses problemas.

Considerando a necessidade apontada pelo Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) de se implantar uma Política Municipal voltada para uma Educação Básica de Qualidade, capaz de garantir a integração das escolas na Proposta Pedagógica deste município, bem como o compromisso de atingir a meta nacional do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), é preciso que a escola propicie aos alunos a aquisição de habilidades e competências fundamentais para plena participação na sociedade contemporânea, tanto no mundo do trabalho quanto nas relações sociais e na cultura. Destacam-se, dentre as habilidades e competências necessárias para as situações da vida cotidiana, a competência leitora e a competência matemática, consideradas a partir de um conjunto de habilidades, que associam conteúdos curriculares e operações mentais.

Em 2014, o Brasil estabeleceu o seu Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) para a próxima década, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, a fim de determinar diretrizes, metas e estratégias para a política educacional do país. Foram constituídos quatro grupos de metas:

- a) metas estruturantes, para garantir o direito à educação básica com qualidade; promover a garantia do acesso, da universalização do ensino obrigatório e da ampliação das oportunidades educacionais;
- b) metas de redução das desigualdades e valorização da diversidade;
- c) metas de valorização dos profissionais da educação;
- d) metas relativas ao ensino superior.

O ensino público, portanto, há de ser de qualidade, cabendo a Secretaria de Educação buscar todos os meios e ferramentas possíveis para o aperfeiçoamento dos mecanismos, práticas e metodologias de educação empregadas nas escolas públicas.

O Departamento de Educação é o órgão do poder executivo responsável pela política educacional no âmbito daquela unidade da federação. Nesse sentido, assume o compromisso de melhorar os indicadores educacionais, a partir do desenvolvimento de ações que possibilitem o cumprimento das diretrizes estabelecidas e o alcance das metas estabelecidas para o IDEB.

O IDEB é a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade do PDE para



a educação básica, que tem estabelecido, como meta, que em 2023 o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Brasil seja 6,0 – média que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável ao dos países desenvolvidos.

O objetivo do Departamento de Educação com a aquisição de material de apoio é a melhoria contínua de resultados de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática dos estudantes do Ensino Fundamental, fortalecendo a qualidade e equidade da educação, com melhoria na aprendizagem e, conseqüentemente, criando condições favoráveis para elevação dos índices das médias do IDEB do município, diante do cenário nacional.

Considerando ainda que é preciso intensificar práticas e ações de intervenção nos aspectos de defasagem da aprendizagem do Ensino Fundamental e ampliar condições e recursos para atendimento, principalmente para o tempo integral, a aquisição desses materiais irá colaborar sobremaneira na realização do trabalho educativo e pedagógico com os alunos que serão atendidos, bem como reparar as defasagens expostas pelos efeitos da pandemia da covid-19, que podem trazer prejuízos tanto para os alunos quanto para os índices das Unidades Escolares. Diante disso, torna-se meta oferecer material complementar voltado para as competências e habilidades apontadas pelas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pela matriz de Língua Portuguesa e Matemática construída pela SAEB, fortalecendo e ampliando a apreensão da aprendizagem em diferentes situações, contextos e finalidades.

Perante o exposto, faz-se necessária a aquisição dos materiais de apoio para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental I e II dirigido pelo Departamento Municipal de Educação de Ribeirão Bonito/ SP, o que vem incidir diretamente sobre o fortalecimento da aprendizagem.

3. ITENS E QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS

3.1. Fixa como quantidades estimadas previstas para o fornecimento ao longo do exercício de 2026, os seguintes números.

3.2.

Item	Produto	Qtde de alunos	Qtde de professores	Total de apostilas
1	Educação Infantil – Maternal II	142	10	152
2	Educação Infantil – Etapa I	120	10	130



3	Educação Infantil – Etapa II	145	10	155
4	Ensino Fundamental – 3º ano – Kit Língua Portuguesa e Matemática	132	10	142
5	Ensino Fundamental – 4º ano – Kit Língua Portuguesa e Matemática	151	10	161
6	Ensino Fundamental – 5º ano – Kit Língua Portuguesa e Matemática	165	10	175
7	Ensino Fundamental – 8º ano – Kit Língua Portuguesa e Matemática	162	10	172
8	Ensino Fundamental – 9º ano – Kit Língua Portuguesa e Matemática	170	10	180
9	Avaliações impressas – 3º ano – Kit Língua Portuguesa e Matemática	132	-	132
10	Avaliações impressas – 4º ano – Kit Língua Portuguesa e Matemática	151	-	151
11	Avaliações impressas – 5º ano – Kit Língua Portuguesa e Matemática	165	-	165
12	Avaliações impressas – 8º ano – Kit Língua Portuguesa e Matemática	162	-	162
13	Avaliações impressas – 9º ano – Kit Língua Portuguesa e Matemática	170	-	170

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos do Decreto nº 4343, de 20 de junho de 2024, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

4. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de 10 (DEZ) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única, a ser definida pelo contratante, no seguinte endereço: Diretoria Municipal de Educação de Ribeirão Bonito/SP, sito a Avenida



Afonso Celestino, nº 44, Jardim Centenário, dentro do horário de expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 8h as 16h.

4.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.2. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (CINCO) dias corridos ou de acordo com a necessidade do contratante, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto/mercadoria e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pelo Departamento de Educação, em estrita observância das especificações do referido termo, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações dos materiais e deste processo licitatório.

5.2. Os materiais deverão ser entregues, tal como a descrição constante no item 3 deste Termo de Referência.

5.3. A Contratada deverá oferecer validade de, no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega e aceite da Contratante.



5.4. Manter durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.5. Responsabilizar-se pelo produto que irá fornecer, de acordo com as especificações constantes neste Termo, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor e à Legislação Ambiental.

5.6. A Contratada não poderá transferir em todo ou em parte as obrigações assumidas neste Termo de Referência sem a devida autorização da Contratada.

5.7. Será de inteira responsabilidade da Contratada as despesas e custos com transporte e pessoal de apoio para o transporte e entrega dos produtos durante o período de execução do contrato.

5.8. Será também de inteira responsabilidade da Contratada os danos que causar durante a cumprimento da Ata, a esta Administração.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Empresa, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Empresa no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.



6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Registrada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Empresa, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3. A contratante deverá efetuar o pagamento à contratada, após apresentação da Nota Fiscal, o recebimento e aceite do produto entregue, bem como rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora apresentar fora das especificações do Edital e seus anexos.

7. SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

8. DAS AMOSTRAS

Para fins de análise e avaliação, a empresa vencedora deverá apresentar amostras completas dos materiais exigidos, para verificação de atendimento das especificações descritas neste Termo de Referência; sob pena de desclassificação.

Levando em consideração a alta complexidade dos itens a serem adquiridos, a apresentação de amostras é imprescindível para assegurar que os materiais atendam aos requisitos mínimos de qualidade técnica definidos pela equipe gestora da Secretaria de Educação.

As amostras serão analisadas pela equipe técnica da Secretaria de Educação deste município através de comparação do material com o estabelecido neste Termo de Referência, para prova e contraprova;

Será garantida a participação dos interessados, inclusive dos demais licitantes, no acompanhamento do procedimento de avaliação da amostra;

A ausência de qualquer material mencionado por este Termo de Referência



implicará automaticamente na desclassificação da proponente por impossibilidade da avaliação integral da proposta.

8.1. Quesitos de análise de compatibilidade das amostras do vencedor:

MATERIAIS	APRESENTADO TOTALMENTE	NÃO APRESENTADO
a) Uma amostra completa do material de Educação Infantil – 3 e 5 anos de acordo com a BNCC, módulos do Aluno e do Professor.		
b) Uma amostra completa do material de Língua Portuguesa e Matemática de apoio à realização das avaliações externas da aprendizagem para os 4ºs, 5ºs, 8ºs e 9ºs anos do Ensino Fundamental, módulos do Aluno e do Professor.		
c) Amostra das avaliações diagnósticas e de acompanhamento da aprendizagem para os 4ºs, 5ºs, 8ºs e 9ºs anos do Ensino Fundamental.		
d) Proposta técnica completa.		

Além das amostras dos materiais físicos, a licitante deverá apresentar uma proposta técnica detalhada contendo todas as características técnicas dos produtos e serviços a serem fornecidos:

- a) Descrição Técnica de todos os materiais didáticos ofertados.
- b) Descrição Técnica da plataforma digital de aprendizagem em ambiente online com acesso por meio de usuário e senha e da ferramenta de gestão dos resultados avaliativos.
- c) Descrição completa do suporte pedagógico a ser fornecido.
- d) Termo de compromisso para o fornecimento de materiais adaptados conforme exigido no termo de referência.



A análise de compatibilidade será efetuada por meio da avaliação objetiva:
ATENDE ou NÃO ATENDE ao quesito.

COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES
DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

ITEM	QUESITOS A SEREM ANALISADOS: EDUCAÇÃO INFANTIL DE 3 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES	AVALIAÇÃO	
		ATENDE	NÃO ATENDE
1	Os livros didáticos propostos estão fundamentados nos campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações?		
2	As situações de aprendizagem propostas no material estão estruturadas nos seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento garantidos na Base Nacional Curricular Comum: Conviver; Brincar; Participar; Explorar; Expressar e Conhecer-se?		
3	Os livros didáticos possuem compatibilidade com as propostas pedagógicas do município?		
4	Criam situações para o aluno manipular o discurso oral com diferentes objetivos: narrar, convencer, opinar, fazer rir, emocionar, informar, dar instruções etc.?		
5	Encaminham o aluno à resolução de situações-problema por meio da exploração de jogos, enredos e temas, visando ao estímulo das funções perceptivo motoras, corporais, cognitivas e afetivas?		
6	Apresentam atividades que valorizam o conhecimento prévio dos alunos; a problematização; a sistematização e a aplicação dos conceitos trabalhados?		
7	Apresentam situações de aprendizagem, de caráter coletivo, com reflexões individuais anteriores ou posteriores às discussões em grupo?		
8	Apresentam jogos e/ou atividades lúdicas que trabalhem		



	conteúdos e habilidades pertinentes à faixa etária a qual os livros integrados se destinam?		
9	O material apresenta uma turma de personagens própria e inédita que interfira e suscite discussões e direcionem para “projetos” os temas estudados, a fim de viabilizar um conhecimento contextualizado com o qual os alunos se identifiquem?		
10	O material possibilita para o aluno atividades práticas em sala de aula sob orientação do professor?		
11	Há espaços adequados para o registro dos alunos?		
12	Apresenta conceitos sobre a história da arte e a vida dos artistas e técnicas utilizadas por eles?		
13	Apresenta produções de artistas nacionais e universais?		
14	O professor recebe o material do aluno na íntegra, acrescido do manual do professor, no verso de cada atividade proposta e de acordo com o conteúdo trabalhado?		
15	Apresenta espaço para registro diário das ocorrências e experiências em sala de aula?		
16	O material do professor apresenta sugestões didáticas e orientações pedagógicas, individualizadas por atividades, para a melhor utilização do mesmo de acordo com a proposta pedagógica, visando a maximização do potencial de sua utilização?		
17	O livro do professor que compõe o material apresenta orientações ao professor que permitirão objetividade e clareza sobre o desenvolvimento e aplicação das atividades?		
18	O livro do professor apresenta em cada atividade os campos de experiência e direitos de aprendizagem de acordo com o conteúdo trabalhado em consonância com a BNCC?		
19	O livro do professor apresenta objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de acordo com o foco disciplinar?		
20	Apresentam orientações de utilização dos materiais complementares?		
21	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha 1 (uma) mídia offline (pendrive, CD ou DVD) de musicalização para trabalho complementar de linguagem oral, esquema corporal, ritmos e sons?		



22	A coleção para o professor da educação infantil de 4 e 5 anos acompanha 1 (uma) mídia offline (pendrive, CD ou DVD) contendo atividades complementares para apoio ao professor para cada ano?		
23	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha conjunto de encarte composto por painéis com alfabeto ilustrado, sendo um painel para cada letra do alfabeto – impresso em 4x0 cores?		
24	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha Mural do Ajudante do Dia – impresso em 4x0 cores?		
25	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos acompanha Calendário – impresso em 4x0 cores?		
26	A coleção para o professor da educação infantil de 3 a 5 anos, acompanha Mural dos Aniversariantes do Mês – impresso em 4 x 0 cores?		
27	Apresentam no material do professor murais ilustrados contendo as 26 letras do alfabeto que auxiliam no processo de letramento		
28	O conjunto de cartazes apresentados na coleção do professor auxiliam na organização da rotina pedagógica?		
29	Os livros consumíveis dos alunos de 3 anos são organizados em volumes semestrais?		
30	A coleção de Educação Infantil para alunos na faixa etária de 3 e 5 anos é acompanhada de livro de registro que auxilia no processo de comunicação entre escola e família?		
31	A embalagem para acondicionamento e organização individualizada do material do aluno de 3 anos bem como a do professor é produzida em material que oferece resistência e que favorece durabilidade ao produto?		
32	A embalagem para acondicionamento do material de 3 anos possui facilitadores de manuseio e transporte, a exemplo de alça superior e fecho com trava?		
33	A embalagem que acondiciona o material de 3 anos possibilita sua utilização como caixa arquivo dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos?		
34	Os livros consumíveis dos alunos de 4 e 5 anos são		



	organizados em volumes bimestrais?		
35	Nos livros em que a encadernação é em espiral, o material do espiral não representa risco às crianças? Não (5) pontos, sim (0) pontos.		
36	Os livros de educação infantil apresentam os textos em caixa alta (ou letra bastão)?		
37	O material do aluno apresenta-se com impressão em 4x0 cores?		
38	Os livros consumíveis dos alunos de 3 anos são organizados em lâminas de forma a possibilitar a autonomia na utilização de seus conteúdos de acordo com a proposta didática?		
39	Apresenta espaço para o registro do nome da criança e da data da realização da atividade?		
40	As ilustrações reproduzem adequadamente a diversidade étnica da população brasileira, a pluralidade social e cultural do país, não expressando, induzindo ou reforçando preconceitos e estereótipos?		
41	As ilustrações são adequadas à finalidade para as quais foram elaboradas, ou seja, são claras, precisas, de fácil compreensão?		
42	O projeto gráfico, os espaços para concretização das atividades, bem como o formato e as dimensões das páginas atendem a critérios do nível de escolaridade e faixa etária para a qual o livro se destina?		
43	A licitante apresentou termo de compromisso de fornecimento do material adaptado em braile, ampliado ou digital para atender os casos de alunos com necessidades especiais/inclusão?		

KIT DE MATERIAIS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DA APRENDIZAGEM DOS 3ºs, 4ºs, 5ºs, 8ºs e 9ºs anos DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÓDULOS DO ALUNO E DO PROFESSOR:

ITEM	QUESITOS A SEREM ANALISADOS:	AVALIAÇÃO	
		ATENDE	NÃO



			ATENDE
1	Foi apresentada amostra completa de todo o material?		
2	Os livros apresentados são organizados individualmente por área e ano?		
3	O material didático referenda as competências e habilidades avaliadas pelas avaliações externas do Saeb?		
4	Os livros de Língua Portuguesa do 3º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?		
5	Os livros de Língua Portuguesa do 4º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?		
6	Os livros de Língua Portuguesa do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?		
7	Os livros de Língua Portuguesa do 8º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?		
8	Os livros de Língua Portuguesa do 9º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?		
9	Os livros de Matemática do 3º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?		
10	Os livros de Matemática do 4º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?		
11	Os livros de Matemática 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?		
12	Os livros de Matemática do 8º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?		
13	Os livros de Matemática do 9º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais estão de acordo com a matriz do SAEB, alinhados as habilidades exigidas na BNCC?		
14	Os materiais a serem fornecidos para alunos e professores		



	do 5º e 9º anos apresentam os seus respectivos conteúdos em acordo com as matrizes da BNCC e do SAEB alinhadas à BNCC e com a antiga Matriz de 2001?		
15	As atividades propostas atendem as expectativas de aprendizagem dos alunos com dificuldade aos alunos com alto grau de desenvolvimento?		
16	Oferece conteúdo para os diferentes níveis de aprendizagem dos alunos, de forma a garantir a melhoria na qualidade de ensino e na equidade?		
17	Promove a autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação com base nos conhecimentos adquiridos?		
18	Apresenta exercícios para os diversos níveis de proficiência, desde o básico até o avançado?		
19	Os livros de Língua Portuguesa apresentam no mínimo 15 propostas de produção textuais por ano?		
20	Com o objetivo de atender a todas as situações de aprendizagem e exigências das avaliações externas e internas – em todos os diferentes níveis de proficiência dentro de cada habilidade trabalhada, enfatizando a aprendizagem com qualidade e equidade, os livros de Língua Portuguesa e Matemática apresentam no mínimo 500 itens de exercícios por ano, cada?		
21	Os livros de Língua Portuguesa propõem produções textuais com espaços adequados para a realização das atividades no próprio livro?		
22	Os livros de Língua Portuguesa apresentam as atividades organizadas em habilidades focalizadas nos gêneros textuais?		
23	Os livros de Língua Portuguesa exploram todos os campos de atuação e seus gêneros literários em acordo com a BNCC?		
24	Os livros de Matemática apresentam os conteúdos organizados de acordo com os eixos do conhecimento e apresentam itens diversificados que abrangem os diversos níveis de proficiência?		
25	O material contempla o letramento matemático envolvendo: comunicação, matemática, representação, raciocínio e		



	argumentação, delineando estratégias para desenvolver problemas, uso de linguagem simbólica, formal e técnica, operações, utilizando ferramentas matemáticas e com isso os processos matemáticos alinhados a: Fórmulas situações matemáticas; Empregar conceitos, fatos, procedimentos e raciocínios matemáticos; Interpretar, aplicar e avaliar resultados matemáticos; Mudanças e relações; Espaço e forma; Quantidade; Incertezas e dados?		
26	Os conjuntos de manuais do professor foram apresentados em três volumes por ano, oferecendo suporte pedagógico separadamente para cada uma das áreas a serem atendidas: Língua Portuguesa e Matemática?		
27	Todos os recursos didáticos e orientações pedagógicas necessárias para o uso adequado do material estão dispostas em um único volume por área do conhecimento/ano, garantindo assim o acesso as informações indispensáveis para a melhor utilização do material a todos os envolvidos no processo de ensino/aprendizagem?		
28	Os manuais dos professores oferecem aos docentes indicação das Habilidades / Descritores trabalhados, possibilitando ao docente a retomada de conteúdo pontualmente, caso a caso, de acordo com a dificuldade de aprendizagem?		
29	O manual do professor apresenta uma correlação das habilidades BNCC com as Habilidades Saeb?		
30	Os livros estão organizados conforme especificações exigidas no edital?		
31	Os livros dos alunos avaliados estão de acordo com as características técnicas exigidas no termo de referência, os seja, se apresentam em material de alta qualidade, dentro do formato mínimo exigido, impressos em cores e encadernados no formato brochura com cola ou espiral de forma que favoreça a utilização e durabilidade do material ao longo de um ano letivo?		
32	Os manuais dos professores são apresentados encadernados juntamente com o respectivo volume do		



	aluno, favorecendo a melhor prática pedagógica?		
33	As ilustrações e demais recursos gráficos se apresentam em alta qualidade de forma que favorece a legibilidade e a melhor compreensão do conteúdo?		
34	Em respeito à lei de direitos autorais, nº 9.610/98, o material apresenta créditos autorais em todas as ilustrações e fotografias utilizadas em sua composição?		
35	Os livros apresentam estrutura de gabaritos ao final de cada volume avaliado?		

PLATAFORMA DIGITAL DE ESTUDO COM AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E GESTÃO DOS RESULTADOS AVALIATIVOS:

ITEM	QUESITOS A SEREM ANALISADOS:	AVALIAÇÃO	
		ATENDE	NÃO ATENDE
1	Oferece uma plataforma digital online com um sistema de criação, aplicação e gestão de avaliações, listas de atividades e mensurações que auxiliem no processo de diagnóstico da aprendizagem?		
2	Oferece uma plataforma digital online com acesso individualizado com usuário e senha e perfis distintos para alunos e professores?		
3	Os acessos a plataforma são fornecidos para ambientes distintos: Professores: análise dos resultados obtidos pela sala; Diretores: análise dos resultados obtidos pela escola; Rede de ensino: análise dos resultados obtidos pela rede de ensino?		
4	O sistema possibilita a seleção e impressão de avaliações prontas para aplicação, com cartões de resposta para o aluno preencher os dados que serão lançados no sistema?		
5	O sistema possibilita ao docente e equipe gestora a aplicação e criação de listas de atividades e avaliações da aprendizagem no mínimo de três diferentes formas viabilizando diferentes possibilidades de utilização da ferramenta?		
6	Oferece um banco de dados com no mínimo 4 mil atividades		



	classificadas por disciplina e habilidades e que podem ser utilizados para criação de avaliações avaliação ou listas de atividades?		
7	O sistema possibilita ao docente criar questões autorais utilizando um editor disponibilizado pela própria plataforma?		
8	O sistema oferece recursos para a aplicação das avaliações de forma presencial física ou online?		
9	O sistema disponibiliza um banco de documentos digitais para impressão ou preenchimento online com opção de download para preenchimento e upload/devolutiva das atividades preenchidas?		
10	O sistema oferece um ambiente intuitivo e de fácil utilização por parte da equipe docente que ficará responsável por alimentar as informações avaliativas?		
11	O sistema oferece um ambiente intuitivo e de fácil utilização por parte da equipe docente que ficará responsável por alimentar as informações avaliativas?		
12	Oferece sistema digital de registro e gestão dos resultados obtidos nas avaliações de acompanhamento da aprendizagem que indiquem de forma imediata as questões com maior índice de dificuldade, possibilitando a identificação do conteúdo a ser retomado e ou reforçados?		
13	A plataforma digital de aprendizagem disponibiliza um método de correção que leve em consideração a coerência pedagógica de acertos do aluno em questões básicas, adequadas e avançadas, proporcionando uma adequada avaliação do nível de proficiência do aluno?		
14	Na modalidade online o sistema permite que o docente responsável acompanhe quais alunos já realizaram as atividades/avaliações e quais os seus resultados, bem como conseguir obter o diagnóstico em tempo real?		
15	A plataforma digital de gestão dos resultados apresenta gráficos em modelos e diversidades suficiente para viabiliza o estudo dos resultados e uma correta intervenção pedagógica com a identificação do conteúdo a ser retomado ou reforçado individualmente ou coletivamente?		



16	A análise dos resultados viabiliza o agrupamento por nível de proficiência dos educandos (abaixo do básico, básico, adequado e avançado)?		
17	O sistema oferece, aos docentes e equipe gestora, recursos de análise de dados com gráficos dinâmicos, possibilitando a comparação de informações das turmas ou escolas, A com B, turma C com D, A com C, B com D, ou todas juntas, através de filtros intuitivos de fácil utilização?		
18	De acordo com a proposta de controle e registro dos resultados apresentada pela licitante, é possível controlar os resultados das avaliações em modelos distintos para professores (análise dos resultados obtidos pela sala), diretores (análise dos resultados obtidos pela escola) e rede de ensino (análise dos resultados obtidos pela rede de ensino)?		
19	A Plataforma Digital de Aprendizagem disponibiliza aos professores ferramenta para criação de “Salas Virtuais” viabilizando assim a realização de aulas remotas dentro da plataforma com todos os recursos necessários à disposição do professor?		
20	Para cada publicação é possível o professor escolher um tema e anexar jogo, PDF, arquivo digital como imagem, planilha, documento de texto, vídeo, áudio, listas de exercícios entre outros objetos educacionais digitais?		
21	A plataforma disponibiliza livros digitais de Língua Portuguesa e Matemática para todos os anos do Ensino Fundamental atendidos, com módulos para alunos e professores, contendo atividades que desenvolvam as habilidades de Língua Portuguesa (competência leitora) e as habilidades de Matemática (competência matemática) de acordo com as Matrizes de Referência exigidas nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)?		
22	São disponibilizadas coleções de listas de atividades e avaliações no formato digital interativo para uso online e offline?		
23	Apresenta uma biblioteca com diversas coleções de		



	atividades de apoio ao ensino disponíveis para impressão?		
24	A plataforma disponibiliza videoaulas de suporte pedagógico a professores e gestores acerca de todas as habilidades previstas na BNCC para o Ensino Fundamental?		
25	Os professores recebem acesso a um acervo de videoaulas que auxiliam no trabalho acerca das habilidades da BNCC no Ensino Fundamental nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática?		
26	Cada videoaula do acervo aborda uma habilidade diferente, de forma a facilitar o estudo e planejamento pedagógico do docente?		
27	As videoaulas sobre a BNCC oferecem ao professor informações do que é cada habilidade e objetivo, como desenvolvê-los com base em boas práticas e estratégias pedagógicas?		
28	As videoaulas sobre a BNCC possuem uma abordagem objetiva e própria ao professor?		
29	Todos os documentos disponibilizados na plataforma estão alinhados a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) conforme exigência do MEC?		
30	A plataforma disponibiliza um fórum privativo para os profissionais do município que permite a criação de tópicos, onde os usuários podem interagir por meio das respostas?		
31	Apresenta fórum com listagem de tópicos em formato de cartões com informações que permitem a fácil identificação das discussões?		
32	Oferece central de ajuda para todos os usuários?		
33	A empresa apresentou um relatório técnico, assinado por um profissional do direito especializado na LGPD, comprovando as medidas adotadas para adequação à LGPD?		

**PROGRAMA DE MENSURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM
NAS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ALUNOS E
PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS 3ºs, 4ºs, 5ºs, 8ºs e 9ºs ANOS:**

ITEM	QUESITOS A SEREM ANALISADOS:	AVALIAÇÃO
------	------------------------------	-----------



		ATENDE	NÃO ATENDE
1	Foram apresentadas no mínimo dois simulados diagnósticos com cartões respostas aos moldes da avaliação externa SAEB a serem fornecidos para todos os alunos atendidos pelo programa de mensuração e acompanhamento da aprendizagem?		
2	Foi apresentada uma amostra de avaliação socioeconômica desenvolvida em conformidade com a nota técnica do Indicador de Nível Socioeconômico do SAEB, publicada em 2021 pela Diretoria de Avaliação da Educação Básica (DAEB).		
3	A empresa licitante apresentou uma proposta técnica referente ao fornecimento de avaliações periódicas da aprendizagem para as ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA para atendimento periódico a as turmas dos 3ºs, 4ºs, 5ºs, 8ºs e 9ºs anos do Ensino Fundamental?		
4	Foi apresentada amostras das avaliações periódicas da aprendizagem que comprove o atendimento a periodicidade exigida e as demais características constantes no Termo de Referência?		
5	A licitante fornecerá licitações impressas suficientes para atender minimamente a periodicidade mensal durante um ano letivo?		
6	A proposta avaliação apresentada é capaz de diagnosticar o desempenho individual e coletivo dos alunos, oferecendo dados para análise de verificação das metas traçadas pelo órgão educacional responsável?		
7	A proposta avaliação apresentada é capaz de auxiliar o professor no acompanhamento da aprendizagem dos alunos periodicamente ao longo do ano letivo?		
8	As avaliações da aprendizagem apresentadas estão alinhadas as matrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)?		
9	As avaliações da aprendizagem apresentadas abordam as habilidades exigidas na BNCC?		
10	A empresa será responsável pelo desenvolvimento e autoria		



	das avaliações propostas?		
11	Em respeito à lei de direitos autorais, nº 9.610/98, o material apresenta créditos autorais em todas as ilustrações e fotografias utilizadas em sua composição, bem como fontes autorais dos textos citados?		
12	12. As avaliações são fornecidas impressas, formatadas e acabadas, prontas para serem aplicadas de acordo com as especificações exigidas no termo de referência?		
13	As avaliações são compostas de 20 questões objetivas, com quatro alternativas cada, sendo 10 de Língua Portuguesa e 10 de Matemática?		
14	As avaliações propostas são acompanhadas de gabarito para correção?		
15	As questões são identificadas com as habilidades da BNCC e/ou os descritores SAEB abordados?		
16	A licitante se comprometeu a entregar as avaliações nas unidades escolares, organizadas em caixas identificadas, conforme exigido no termo de referência?		
17	A licitante oferece sistema digital de registro e gestão dos resultados obtidos nas avaliações de acompanhamento da aprendizagem que indiquem de forma imediata as questões com maior índice de dificuldade, possibilitando a identificação do conteúdo a ser retomado e ou reforçados na semana seguinte?		
18	O sistema de gestão dos resultados avaliativos apresentados fornece todos os gráficos		
19	Foi apresentado aplicativo de leitura para captação automatizada dos resultados registrado nos gabaritos dos alunos.		

ASSESSORIA PEDAGÓGICA:

ITEM	QUESITOS A SEREM ANALISADOS:	AVALIAÇÃO	
		ATENDE	NÃO ATENDE
1	A licitante disponibiliza de assessoria para implantação do material pedagógico para cada um dos segmentos		



	atendidos?		
2	A proposta técnica da empresa licitante oferece no mínimo 32 horas de assessoria pedagógica para professores e gestores do segmento da Educação Infantil?		
3	A proposta técnica da empresa licitante oferece no mínimo 16 horas de assessoria especializada nos exames externos para professores e gestores da rede de ensino do Ensino Fundamental nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, sendo 8 horas para cada uma das áreas atendidas?		
4	Para comprovação da experiência dos profissionais responsáveis pelo atendimento a ser prestado foram apresentados certificados de graduação, certificados de pósgraduação stricto sensu (mestrado e/ou doutorado) nas áreas de atuação ou áreas afins?		
5	A empresa apresentou proposta para a realização de reuniões periódicas na modalidade online a serem realizadas com os docentes das áreas de Língua Portuguesa e Matemática para aperfeiçoamento do trabalho realizado e melhor utilização dos livros?		
6	A empresa se comprometeu a realizar as reuniões para aperfeiçoamento do uso do material no formato remoto, em ambiente online administrado por ela, com periodicidade mínima quinzenal e duração de no mínimo 1 hora cada reunião?		
7	Foi apresentada uma plataforma de cursos online que atende o exigido no termo de referência?		
8	A plataforma de cursos online apresentada oferta aos docentes e gestores um catálogo de cursos na quantidade exigida de forma que possibilita a personalização do atendimento de acordo com as necessidades de cada profissional?		
9	A plataforma online apresentada possibilita a realização de até 20 cursos com carga horária mínima de 20 horas cada?		
10	A empresa garante o fornecimento de certificados individualizados que comprovem a realização de cada curso finalizado na plataforma podendo chegar ao total de 400 horas de certificação?		



11	A proposta técnica da empresa licitante oferece a docentes e gestores curso de capacitação ministrados por profissional comprovadamente especializado em tecnologias educacionais?		
12	Com relação a carga horária total de serviços ofertados, a pontuação observará o quanto segue: Sem prestação de serviço = 0 ponto Até 415 horas totais de prestações de serviços = 5 pontos		
13	A partir de 416 horas totais de prestações de serviços = 20 pontos A empresa apresentou modelo de certificado de comprovação de participação nos cursos de assessoria pedagógica presenciais?		
14	A empresa contará com profissional especializado para acompanhamento técnicorelacional no município, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos?		
15	15. A equipe pedagógica oferecerá suporte pedagógico e orientações a professores, coordenadores por e-mail e por telefone com prazo de resposta em no máximo 72 horas?		

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

O prazo de entrega dos bens é de 10 (DEZ) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa a ser definida pelo contratante, no seguinte endereço: Diretoria Municipal de Educação de Ribeirão Bonito/SP, sito a Avenida Afonso Celestino, nº 44, Jardim Centenário, dentro do horário de expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 8h as 16h.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

As entregas deverão acontecer em dias úteis, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência, podendo ocorrer nos seguintes locais:



10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento pela entrega dos produtos será efetuado pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, de acordo com o calendário de pagamento desta Administração.

10.2. Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação do respectivo documento fiscal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do vencimento e com expresse aceite do gestor do contrato.

10.3. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, atestada e certificada pelo gestor do contrato.

10.4. Deverão ser apresentadas, no setor Financeiro/Contabilidade do Município de Ribeirão Bonito, as notas fiscais/faturas, emitidas em 01 (uma) via, devendo conter no corpo a descrição do objeto, o número do contrato e com a indicação de número da conta bancária da Empresa, para depósito do pagamento.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços registrados são fixos e não se aplica reajustes no prazo de um ano contando da data limite para a apresentação das propostas.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Será a Licitante responsabilizada administrativamente pelas seguintes



infrações:

- I - dar causa a inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo à Administração Pública consistente em:
 - a) promover, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
 - b) comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;
 - c) comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
 - d) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - e) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - f) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;



- g) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- h) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- i) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- j) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- k) dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

12.2. Pela prática das condutas acima descritas, após garantido o contraditório e ampla defesa, além das disposições estabelecidas pelo artigo 156 e seguintes da Lei 14.133/21, serão aplicadas as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado;
- III - Impedimento de licitar e contratar para com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito pelo prazo de 03 (três) anos;
- IV - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorridos o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

12.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.



12.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no órgão da imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constatando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

13. PROPOSTA

13.1. Na proposta de preço deverão estar inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, fretes, transportes, garantia dos produtos e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento.

13.2. Se a proposta da licitante estiver seriamente desequilibrada ou os preços inexequíveis, em relação à estimativa prévia de custo pela Prefeitura Municipal, esta poderá exigir que a licitante apresente um detalhamento os preços ofertados, a fim de demonstrar a consistência dos preços em relação ao método e prazo propostos.

13.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- a) Solicitação à proponente para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, apresentar justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- b) Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- c) Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- d) Verificação de Notas Fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
- e) Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;
- f) Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.



13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

13.5. Na proposta de preço deverão estar inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, fretes, transportes, garantia dos produtos e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento.

13.6. Se a proposta da licitante estiver seriamente desequilibrada ou os preços inexequíveis, em relação à estimativa prévia de custo pela Prefeitura Municipal, esta poderá exigir que a licitante apresente um detalhamento os preços ofertados, a fim de demonstrar a consistência dos preços em relação ao método e prazo propostos.

13.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- a) Solicitação à proponente para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, apresentar justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- b) Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- c) Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- d) Verificação de Notas Fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
- e) Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, distrital, estadual ou Municipal; e
- f) demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

13.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas



ou os indícios que fundamentam a suspeita.

13.9. Os custos estimados individualizados constam em planilha própria anexa ao presente.

14. GESTOR E FISCAL CONTRATUAL

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da lei federal Nº 14.133/2021.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

GESTORA DO CONTRATO

MARIA TEREZINHA SARTORELLI MANIERI
DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCAL DO CONTRATO

VALDIRENE C. LUMINI CARON
SUBDIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA
EDUCAÇÃO



Ribeirão Bonito, 11 de novembro de 2025.

